



**RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES
COMISSÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE – 2025**

1. Introdução

A Comissão Especial da Juventude foi instituída a partir do Requerimento nº 04/2025, de autoria do Vereador Caio Ferraz Ramos, protocolizado em 29/01/2025, com fundamento no art. 71, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como finalidade estudar, elaborar e propor diretrizes para a construção de uma Política Municipal da Juventude no Município de Linhares/ES e/ou políticas públicas efetivas que contemplem as diversidades juvenis.

A criação da Comissão partiu do reconhecimento de que a juventude constitui segmento estratégico para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município, sendo dever do Poder Público fomentar políticas públicas específicas, estruturadas e permanentes que garantam seus direitos e ampliem suas oportunidades.

Em 17 de fevereiro de 2025, em sessão ordinária, foi aprovada a formação da Comissão Especial, sendo eleitos para os cargos de Presidente, Relator e Membro, respectivamente, os vereadores Caio Ferraz, Yupi Silva e Pâmela Maia.

A Comissão foi oficialmente constituída em 17 de fevereiro de 2025, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu prazo final previsto para 17/02/2026.

2. Metodologia dos Trabalhos

Os trabalhos da Comissão foram orientados por três eixos principais:

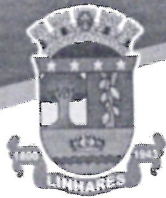
- Escuta ativa e diálogo com a juventude organizada;
- Levantamento técnico e análise comparada de legislações e políticas públicas;
- Produção legislativa e proposições concretas voltadas à juventude.

A Comissão adotou metodologia participativa, priorizando o contato direto com jovens, lideranças estudantis, movimentos organizados e instituições que atuam na promoção de políticas juvenis.

3. Ofícios e Mobilização Institucional

Foram expedidos os Ofícios nº 52 a 59/2025, direcionados a grêmios estudantis, DCEs, Centro de Referência das Juventudes (CRJ), movimentos cristãos jovens e lideranças juvenis.

Os ofícios culminaram em reuniões institucionais, atendimentos nos gabinetes parlamentares e visitas técnicas realizadas em faculdades, no CRJ e em demais entidades que atuam diretamente com o público jovem, possibilitando a colheita das perspectivas da juventude linharenses.



4. Diálogos e Escuta

As reuniões e visitas permitiram identificar demandas relacionadas à inserção no mercado de trabalho, qualificação profissional, fortalecimento do protagonismo juvenil, criação de espaços institucionais de participação e valorização da cultura e do esporte.

A escuta revelou que a juventude deseja participar ativamente da formulação das políticas públicas, atuando como protagonista das transformações sociais do Município.

5. Produção Legislativa

Como resultado dos trabalhos, foram elaboradas importantes iniciativas:

- Projeto de Lei do Selo Empresa Amiga da Juventude, reconhecendo empresas que incentivam o primeiro emprego e a qualificação profissional;
- Projeto de Lei instituindo o Dia Municipal da Juventude;
- Projeto de Lei "Jovem aprendiz inclusivo" para inserção de adolescentes e jovens com diagnóstico de neurodivergência no mercado de trabalho;
- Recepção institucional de alunos do CRJ na Câmara Municipal, com simulação de Sessão Ordinária e apresentação do funcionamento do Poder Legislativo.
- Indicações (requerimentos) diversos.

Tais ações fortaleceram a cidadania ativa e aproximaram a juventude do Parlamento Municipal.

6. Consolidação de Diretrizes

Com base nos diálogos, estudos e materiais analisados, a Comissão deliberou pela elaboração de Projeto Indicativo ao Poder Executivo, sugerindo que o Município estude a viabilidade de instituição formal de uma Política Municipal da Juventude.


O objetivo é estruturar diretrizes permanentes que integrem educação, trabalho, cultura, esporte, saúde e inclusão social, garantindo continuidade administrativa às ações voltadas à juventude.

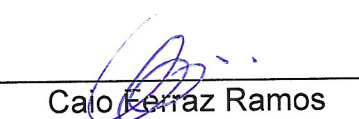
7. Considerações Finais

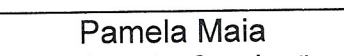
A Comissão Especial da Juventude cumpriu sua finalidade regimental ao promover ampla escuta social, levantamento técnico e produção legislativa concreta.

O trabalho desenvolvido demonstra que a construção de uma Política Municipal da juventude é medida estratégica para o desenvolvimento sustentável de Linhares, consolidando a juventude como sujeito de direitos e agente transformador da realidade municipal.

Linhares/ES, 13 de fevereiro de 2026.


Yupi Silva
Relator da Comissão


Caio Ferraz Ramos
Presidente da Comissão


Pamela Maia
Membra da Comissão